



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

LEI Nº 663/2017

Denomina o ESTÁDIO MUNICIPAL – “WEBER LOBO NEIVA – BELINHO”, e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Catas Altas da Noruega aprova e decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:


Art. 1º. O Estádio Municipal, situado na Rua São Gonçalo terá a seguinte denominação: ESTÁDIO MUNICIPAL “WEBER LOBO NEIVA - BELINHO”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei será dada por publicada com sua afixação no quadro próprio destinado a divulgação dos atos da Administração.

Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega – MG, 17 de março de 2017.


Gerson Lobo Neiva
Prefeito Municipal


Iracilda Ribeiro de Assis
Secretária de Câmara
20.3.2017